



Número: **0601229-39.2020.6.00.0000**

Classe: **PETIÇÃO**

Órgão julgador colegiado: **Colegiado do Tribunal Superior Eleitoral**

Órgão julgador: **Ministro Presidente Luís Roberto Barroso**

Última distribuição : **03/08/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Partido Político - Órgão de Direção Nacional, Requerimento**

Objeto do processo: **Trata-se de Petição apresentada pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) - NACIONAL na qual estabelece diretrizes gerais para a gestão e distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha - FEFC, nas eleições de 2020.**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB) - NACIONAL (REQUERENTE)		LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA (ADVOGADO)	
Procurador Geral Eleitoral (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37301938	03/08/2020 15:17	Petição Inicial	Petição Inicial
37301988	03/08/2020 15:17	29.07.2020 - peticao PTB TSE encaminhamento FEFC 2020	Petição Inicial Anexa
37302038	03/08/2020 15:17	Doc. 1 - 29.07.2020 - Ata Reuniao Executiva Nacional do PTB - FEFC 2020-signed	Documento de Comprovação
37302088	03/08/2020 15:17	Doc 2 - Eleições 2020_ PTB estabelece critérios de distribuição do fundo eleitoral	Documento de Comprovação
37302238	03/08/2020 15:17	Doc 3 - CONTA FEFC	Documento de Comprovação
37363788	03/08/2020 17:18	Certidão	Certidão

juntada de petição e documentos em formato pdf.





PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MINISTRO LUÍS ROBERTO BARROSO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**DIRETÓRIO NACIONAL DO PARTIDO TRABALHISTA
BRASILEIRO – PTB**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente registrado perante o Tribunal Superior Eleitoral, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 03.605.136/0001-13, com sede situada no SEP/N 504 – Bloco A – n. 100 – Cobertura (Ed. Ana Carolina) – Brasília/DF – CEP 70.730-521, por intermédio de seu advogado e delegado nacional adiante assinado, vem à essa Colenda Corte, em atendimento ao artigo 6º, §4º, incisos I, II e III da Resolução n.º 23.605, de 17 de Dezembro de 2019, requerer a juntada da anexa documentação composta de:

- ata da reunião da Comissão Executiva Nacional da agremiação que fixou os critérios relativos ao Fundo Especial de Financiamento de Campanhas;
- prova material de ampla divulgação dos supracitados critérios, extraída do sítio eletrônico do partido; <https://ptb.org.br/eleicoes-2020-ptb-estabelece-criterios-de-distribuicao-do-fundo-eleitoral/>
- indicação dos dados bancários relativos a conta única, aberta exclusivamente em nome do Diretório Nacional do PTB para movimentação dos recursos do FEFC, a saber:

Ao Banco do Brasil S.A.

Nome PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB		
CNPJ 03.605.136/0001-13	Agência 1003-0 ASA NORTE 504	
Conta 140044-4	Cidade BRASILIA	UF DF

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.
CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414
Fax: (61) 2101 1400
E-mail: ptb@ptb.org.br
Site: www.ptb.org.br





PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

Diante do exposto, pugna pela aprovação dos critérios para a distribuição dos recursos do FEFC 2020, bem como a transferência dos recursos a que faz jus a agremiação para a conta bancária supra indicada.

Pede deferimento.

Brasília/DF, 03 de agosto de 2020.

LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
OAB/DF 28.328 e OAB/RJ 137.677
Delegado Nacional

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.
CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414
Fax: (61) 2101 1400
E-mail: ptb@ptb.org.br
Site: www.ptb.org.br





CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idocet.com.br/idocet-web> e informe o código **2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS**.
Assinado por: **JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros**
iDoct um produto Lidersis

Aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às dez horas, foi dado início à reunião virtual da Executiva Nacional da agremiação. O presidente ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO iniciou a sessão afirmando que, sob a proteção de Deus, os trabalhos estavam sendo iniciados. Ato contínuo, cumprimentou os membros da Executiva Nacional presentes e determinou o registro em ata de seus nomes, a saber: CARLOS ROBERTO IULIANELLI, RITA CÁSSIA BELART DE MATOS MANDARINO, ALOÍSIO TALSO CLASSMAN, ANA MARIA SEIXAS SILVA, CYNTHIA CYLLENE DE OLIVEIRA CHARONE MUNIZ, ANABEL MORSELLI CHAVES, LINEU OLÍMPIO DE SOUZA, PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO, JOENES DE SOUZA OLIVEIRA, RANOLFO VIEIRA JÚNIOR, BENITO DA GAMA SANTOS, NORBERTO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS, MERIO SERGIO MUNIZ, BIANCA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO, ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO, JEFERSON ALVES, ELAINE MATOZINHOS RIBEIRO GONÇALVES, ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA, JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO, FLAVIO DE CASTRO MARTINEZ, GRACIELA NIENOV, PEDRO IGOR CHAVES, NOBERVAL MENDES FERNANDES DOURADO, RODRIGO MARTINEZ, JOSÉ WILSON SANTIAGO, JAQUELINE ANGELA DA SILVA, VERA LUCIA GORGULHO CHAVES DE AZEVEDO, FLAVIA NUNES MACHADO, SOLANGE FERNANDES BEIRÓ, ANTONIO LUIZ MAGALHÃES, LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA, JOAQUIM MARCELINO NOVAES, DENISSON DA SILVA COSTA, ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, LUIZ FRANCISCO CORREA BARBOSA, JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNARDES, EDUARDO SEABRA DA COSTA, IVAN PROFIRO LOUZADA, LUIZ SOUTO MADUREIRA, CRISTIANE BRASIL FRANCISCO, ARLEN DE PAULO SANTIAGO FILHO, ADILSON ESPINDULA, LUIZ RONDON TEIXEIRA DE MAGALHÃES FILHO, RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, MARIA LENI DE QUEIROZ, MARCOS ANTÔNIO PIMENTEL FREITAS, FABIANA BRASIL FRANCISCO, MARCOS AURELIO ALVES RIBEIRO, CARLOS ALBERTO DE CARVALHO THADEO, HONESIO PIMENTA PEDREIRA FERREIRA, ELIANA MEDEIROS SILVA NOVAES, LUIS AUGUSTO BARCELLOS LARA, OSWALDO MARQUES CERA, HELTON YOMURA, RONALDO MONTEIRO FRANCISCO, SERGIO MORAES, MAURICIO ALEXANDRE DZIEDRICKI, ANA LUCIA NOVAES MONTEIRO FRANCISCO, PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON, ALEX CANZIANI SILVEIRA, RONALDO SANTINI. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro-Secretário Jurídico, LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA, que fizesse a leitura do edital convocatório da presente reunião, o que foi feito nos seguintes termos: “EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DA EXECUTIVA NACIONAL. O Presidente Nacional do PTB, nos termos estatutários, em cumprimento à resolução 23.605/2019 do TSE, convoca os membros da Executiva Nacional a participarem da reunião virtual a ser realizada no dia 29 de julho de 2020, com início às 10h, para apreciação, discussão e deliberação acerca da seguinte ordem do dia: 1-Estabelecer critérios de distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (FEFC) para as Eleições 2020; 2-Assuntos gerais. Brasília-DF, 10 de julho de 2020. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO. Presidente Nacional PTB.”. Concluída a leitura do edital, o presidente esclareceu ao colegiado acerca da necessidade de definição dos critérios para distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC na presente assentada, em cumprimento ao disposto no artigo 16-C, §7º da Lei n.º 9.504/1997 e artigo 6º da Resolução TSE n.º 23.605/2019. Destacou, ainda, que a ata referente ao objeto em tela deveria ser destacada da que trata dos assuntos gerais, como forma de se facilitar a compreensão e a tramitação da matéria no âmbito do Tribunal Superior Eleitoral. Ato contínuo solicitou ao Primeiro-Secretário Jurídico, LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA, que fizesse a leitura da proposta de Resolução PTB/CEN n.º 88/2020, o que foi feito nos seguintes termos: “Resolução PTB/CEN n.º 88, de 29.07.2020 – Estabelece critérios para a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC nas Eleições de 2020. A Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, no uso de suas atribuições, considerando a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC e a previsão legal sobre a necessidade de definição de critérios para a distribuição dos aludidos recursos, nos termos do artigo 16-C, §7º, da Lei n.º 9.504/1997 e artigo 6º da Resolução TSE n.º 23.605/2019, RESOLVE: **Artigo 1º** Esta resolução fixa critérios para a distribuição dos recursos do FEFC destinados ao Partido Trabalhista Brasileiro, cuja previsão de recebimento alcança o valor total de R\$ 46.658.777,07 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos). **Artigo 2º** Em observância ao disposto no §1º, do artigo 6º, da Resolução TSE n.º 23.605/2019, fica assegurada a aplicação mínima de 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo

Assinado eletronicamente por: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - 03/08/2020 15:13:21

<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315132116900000036810334>

Número do documento: 20080315132116900000036810334

Num. 37302038 - Pág. 1



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.

CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idocet.com.br/idocet-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDocet um produto Liderias

seiscentos e trinta e três reais e doze centavos). **Parágrafo único** - O valor total destinado ao custeio das campanhas femininas será distribuído com a observância dos seguintes critérios: **I** - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de deputados federais eleitos, a critério dos mesmos; **II** - R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão mantidos como fundo de reserva, com previsão de aplicação prioritária nas campanhas majoritárias, campanhas estratégicas, eventuais segundos turnos ou a título discricionário do presidente da Executiva Nacional; **III** - R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) serão proporcionalmente distribuídos para as campanhas majoritárias nas capitais, conforme resultados de pesquisas de intenção de voto realizadas por instituições renomadas e credenciadas junto ao TSE, contratadas pelo diretório nacional da agremiação e custeadas com recursos do FEFC, com exigência mínima do resultado fixada no percentual de 3% (três por cento), com garantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ponto percentual, limitado ao teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada candidatura, devendo ser redirecionados ao fundo de reserva de que trata o inciso II, em caso de inexistência de candidatura no particular; **IV** - R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de senadores eleitos, a critério das respectivas Comissões Executivas Estaduais; **V** - R\$ 6.047.633,12 (seis milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos) serão proporcionalmente distribuídos conforme prévias avaliação e aprovação por comissão tripartite, composta por representante do respectivo diretório estadual, o tesoureiro nacional e a presidente do PTB Mulher, da seguinte maneira: **a)** R\$ 2.419.053,25 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 40% (quarenta por cento) do valor total indicado no inciso acima, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de deputado federal; **b)** R\$ 2.116.671,59 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), equivalentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total indicado no inciso acima, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de vereador; **c)** R\$ 1.511.908,28 (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos) equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total indicado no inciso acima, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de prefeito. **Artigo 3º** Fica assegurada a aplicação de R\$ 18.550.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para o custeio das campanhas eleitorais em geral, do partido ou de coligações que venha a integrar, a serem repassados aos diretórios estaduais, conforme diretrizes dos deputados federais eleitos, a ser distribuída com a observância dos seguintes critérios: **I** - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de deputados federais eleitos, a critério dos mesmos; **II** - R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) serão mantidos como fundo de reserva, com previsão de aplicação prioritária nas campanhas majoritárias, campanhas estratégicas, eventuais segundos turnos ou a título discricionário do presidente da Executiva Nacional; **III** - R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) serão proporcionalmente distribuídos para as campanhas majoritárias das capitais, conforme resultados de pesquisas de intenção de voto realizadas por instituições renomadas e credenciadas junto ao TSE, contratadas pelo diretório nacional da agremiação e custeadas com recursos do FEFC, com exigência mínima do resultado fixada no percentual de 3% (três por cento), com garantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ponto percentual, limitado ao teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada candidatura; **IV** - R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de senadores eleitos, a critério das respectivas Comissões Executivas Estaduais. **§1º** - Dos valores a serem repassados às campanhas majoritárias de que trata o inciso III, do artigo 3º, serão deduzidas previamente as despesas inerentes às pesquisas de intenção de voto, custeadas pelo diretório nacional. **§ 2º** - Caso se verifiquem sobras dos recursos de que trata o *caput* estas deverão ser redistribuídas aos diretórios estaduais, com o fim de serem utilizadas nas campanhas eleitorais. **Artigo 4º** O valor remanescente do total de recursos do FEFC destinados ao Partido Trabalhista Brasileiro, equivalente a R\$ 14.111.143,95 (quatorze milhões, cento e onze mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) serão distribuídos aos diretórios estaduais, com a observância dos seguintes critérios: **I** - R\$ 5.644.457,58 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), equivalentes a 40% (quarenta por cento) do valor total indicado no *caput*, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de deputado federal, a critério da respectiva Comissão Executiva Estadual; **II** - R\$ 4.938.900,38 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos reais e trinta e oito centavos), equivalentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total indicado no *caput*, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de vereador, a critério da respectiva Comissão Executiva Estadual; **III** - R\$ 3.527.785,99 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil,



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

a critério da respectiva Comissão Executiva Estadual. **Artigo 5º** Dos valores a serem repassados a diretórios e candidaturas serão sempre deduzidas previamente as despesas eleitorais inerentes às taxas de transferência cobradas pelas instituições bancárias, gastos contábeis e jurídicos custeados pelo diretório nacional. **Artigo 6º** Os diretórios estaduais, as comissões provisórias e os candidatos são responsáveis pela regular aplicação dos recursos eventualmente recebidos e respectivas prestações de contas, não tendo a direção nacional do partido qualquer responsabilidade por eventuais omissões ou cometimento de atos ilícitos, tampouco qualquer responsabilidade por eventuais débitos de campanha. **Artigo 7º** As transferências de recursos somente serão realizadas após o envio dos respectivos recibos eleitorais para sede nacional do partido. **Artigo 8º** A regularidade dos gastos eleitorais realizados com recursos do FEFC por candidatos e diretórios ou comissões provisórias estaduais será analisada nas respectivas prestações de contas de campanhas eleitorais. **Artigo 9º** Inexistindo candidatura própria ou em coligações, é vedada a distribuição dos recursos do FEFC para outros partidos políticos ou candidaturas de agremiações diversas. **Artigo 10** Os recursos provenientes do FEFC que não forem utilizados nas campanhas eleitorais deverão ser devolvidos integralmente ao Tesouro Nacional, via GRU (Guia de Recolhimento à União), no momento da apresentação das respectivas prestações de contas final. **Artigo 11** Todos os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Executiva Nacional do partido. **Artigo 12** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na página da internet do Partido Trabalhista Brasileiro nacional. Brasília/DF, 29 de julho de 2020. ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO Presidente Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro.”. Repassada a palavra ao presidente nacional, ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO, este submeteu aos membros da Executiva Nacional a proposta de resolução, a qual foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais oradores inscritos ou quem quisesse fazer uso da palavra, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a discussão relativa ao item 1 da pauta às doze horas e trinta e seis minutos, de que lavrei a presente ata que vai assinada pelo Presidente ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO e por mim, NORBERTO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS, 1º Secretário, para todos os fins de direito.

ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO
Presidente Nacional do PTB

NORBERTO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS
Primeiro Secretário-Geral do PTB

BENITO GAMA SANTOS
Vice-presidente Nacional do PTB

ALEX CANZIANI SILVEIRA
Vice-presidente de Relações Internacionais

FLAVIO DE CASTRO MARTINEZ
Vice-presidente de Relações Institucionais

LUIZ SOUTO MADUREIRA
Vice-presidente de Mobilização e Articulação

CRISTIANE BRASIL FRANCISCO

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.

CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código **2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS**.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoct um produto Lidersis





PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA
Vice-presidente de Segurança Pública

SERGIO MORAES
Vice-presidente de Pesquisas, Estudos e Desenvolvimento Educacional

ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO
Vice-presidente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO
Secretário-geral

MAURICIO ALEXANDRE DZIEDRICK
Tesoureiro-geral

LUIZ RONDON TEIXEIRA DE MAGALHÃES FILHO
Primeiro-tesoureiro

HONÉSIO PIMENTA PEDREIRA FERREIRA;
Secretário de Comunicação

CARLOS ALBERTO DE CARVALHO THADEO
Primeiro-secretário de Comunicação

RONALDO MONTEIRO FRANCISCO
Primeiro-secretário para Aposentados e Pensionistas

LUIZ FRANCISCO CORREA BARBOSA
Secretário Jurídico

LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA
Primeiro-secretário Jurídico

FLÁVIA NUNES TAVARES MACHADO
Terceira-secretária Jurídica

CARLOS ROBERTO IULIANELLI
Primeiro-secretário de Mobilização e Articulação

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.

CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código **2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS**.
Assinado por: **JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros**
iDoct um produto Lidarsis

Assinado eletronicamente por: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - 03/08/2020 15:13:21

<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315132116900000036810334>

Número do documento: 20080315132116900000036810334



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

DENISSON DA SILVA COSTA
Segundo-secretário de Mobilização e Articulação

RITA CÁSSIA BELART DE MATOS MANDARINO
Secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ANA MARIA SEIXAS
Primeira-secretária de Meio Ambiente e Sustentabilidade

RANOLFO VIEIRA JUNIOR
Secretário de Segurança Pública

PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO
Líder do partido na Câmara dos Deputados

PEDRO IGOR CHAVES
Presidente da Juventude Nacional do PTB

GRACIELA NIENOV
Presidente do PTB Mulher Nacional

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO

SOLANGE FERNANDES BEIRÓ

OSWALDO MARQUES CERA

RODRIGO MARTINEZ

MERIO SERGIO MUNIZ

CYNTHIA CYLLENE DE OLIVEIRA CHARONE MUNIZ

RONALDO SANTINI

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.

CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idocet.com.br/idocet-web> e informe o código **2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS**.
Assinado por: **JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros**
iDoct um produto Lidersis





PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ELAINE MATOZINHOS RIBEIRO GONÇALVES

VERA LUCIA GORGULHO CHAVES DE AZEVEDO

JOSÉ GLICÉRIO BENTO BERNARDES

ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA

ANA LÚCIA NOVAES MONTEIRO FRANCISCO

MARCO ANTÔNIO PIMENTEL FREITAS

ANABEL MORSELLI CHAVES

BIANCA MARIA FERREIRA OLIVEIRA

JOENES DE SOUZA OLIVEIRA

HELTON YOMURA

IVAN PROFIRO LOUZADA

NOBERVAL MENDES FERNANDES DOURADO

ELIANA MEDEIROS SILVA NOVAES

MARCOS AURÉLIO ALVES RIBEIRO

LUÍS AUGUSTO BARCELLOS LARA

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.

CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código **2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS**.
Assinado por: **JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros**
iDoct um produto Lidersis





PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

ANTÔNIO LUIZ MAGALHÃES

FABIANA BRASIL FRANCISCO

ALOISIO TALSO CLASSMANN

MARIA LENI DE QUEIROZ

PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON

JOSÉ HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO

JAQUELINE ANGELA DA SILVA

JOSÉ WILSON SANTIAGO

LINEU OLIMPIO DE SOUZA

JEFERSON ALVES

JOAQUIM MARCELINO NOVAES

EDUARDO SEABRA DA COSTA

ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

ADILSON ESPINDULA

DIRETÓRIO NACIONAL PTB
SEPN Quadra 504, Bloco A,
Nº. 100 - Cobertura, Ed. Ana
Carolina.

CEP: 70.730-521 Brasília – DF
Fone: (61) 2101 1414



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código **2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS**.
Assinado por: **JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros**
iDoct um produto Lidersis



Assinado eletronicamente por: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - 03/08/2020 15:13:21
<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315132116900000036810334>
Número do documento: 20080315132116900000036810334

03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

1	Nome: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA Email: luizgustavopereiradacunha@gmail.com Certificado: ad476cd0ef2ad9e0ba6fa4ceeb99a728e5ce4165	CPF: 693.634.201-91	Data Assinatura: 29/07/2020 19:53 Data Nascimento: 25/07/1978
2	Nome: NIVALDO FERREIRA DE ALBUQUERQUE NETO Email: anaclaudia_73@hotmail.com Certificado: 75a27cc7046b00822cfeddadc0cded8f8ce9b8f7	CPF: 069.235.034-93	Data Assinatura: 29/07/2020 20:01 Data Nascimento: 07/01/1988
3	Nome: VERA LUCIA GORGULHO CHAVES DE AZEVEDO Email: vegorgulho@gmail.com Certificado: 1cd0b9d65918e437a15b1fdbcbf7df5011223077	CPF: 148.324.456-34	Data Assinatura: 29/07/2020 20:04 Data Nascimento: 24/03/1950
4	Nome: NORBERTO PAULO DE OLIVEIRA MARTINS Email: norbertomartins@ptb.org.br Certificado: 1f6e7cbc2971492b63d55cca40e1630a05ef9a23	CPF: 740.258.137-34	Data Assinatura: 29/07/2020 20:05 Data Nascimento: 06/06/1959
5	Nome: LUIZ SOUTO MADUREIRA Email: lsmadu@hotmail.com Certificado: faec1bfb0aec2226be94741eb5bcafa0db91eb0a	CPF: 588.828.718-00	Data Assinatura: 29/07/2020 20:09 Data Nascimento: 01/09/1949
6	Nome: CARLOS ROBERTO IULIANELLI Email: beto.ptbrj@gmail.com Certificado: 32ec7f587f3d7e7095d65e9557f06d540befdaad	CPF: 042.813.627-38	Data Assinatura: 29/07/2020 20:10 Data Nascimento: 12/10/1975
7	Nome: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS MACHADO Email: rosesousa@yahoo.com.br Certificado: 2bda4c829780e051c1c4aec5c6452129b5c94587	CPF: 035.467.488-91	Data Assinatura: 29/07/2020 20:12 Data Nascimento: 31/10/1939
8	Nome: MERIO SERGIO MUNIZ Email: meriomuniz@gmail.com Certificado: d7baf59628709ff662452f49d18743092c38e5fd	CPF: 250.735.759-20	Data Assinatura: 29/07/2020 20:12 Data Nascimento: 22/10/1957
9	Nome: MARIA LENI DE QUEIROZ Email: queirozleni@gmail.com Certificado: ea757ad8d339a2a4f88c7dc99671789c64781386	CPF: 146.551.951-34	Data Assinatura: 29/07/2020 20:14 Data Nascimento: 29/01/1952



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoct um produto Lidersis



03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

10	Nome: CYNTHIA CYLLENE DE OLIVEIRA CHARONE MUNIZ Email: cynthiacharone@yahoo.com.br Certificado: a759062a822ee2f744988571ba3d183b31d50fd5	CPF: 398.836.202-68	Data Assinatura: 29/07/2020 20:14 Data Nascimento: 15/01/1969
11	Nome: ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA Email: drikalima@gmail.com Certificado: d71d827419fdb308edc2607790a4d0666506d9b	CPF: 843.185.891-53	Data Assinatura: 29/07/2020 20:17 Data Nascimento: 14/08/1977
12	Nome: ANABEL MORSELLI CHAVES Email: belmorselli@gmail.com Certificado: 716a17223b2278194903297e0f06c0c4e3b18d00	CPF: 834.238.429-20	Data Assinatura: 29/07/2020 20:19 Data Nascimento: 25/08/1971
13	Nome: PEDRO IGOR CHAVES Email: pedrochaves@ptb.org.br Certificado: ec6f3042377d381d6494aff2bf892b76fe0f6907	CPF: 029.065.980-97	Data Assinatura: 29/07/2020 20:20 Data Nascimento: 21/12/1992
14	Nome: JOSE WILSON SANTIAGO Email: dep.wilsonsantiago@camara.leg.br Certificado: 70f4909662f9516015b01c8e8754344c6a0392c8	CPF: 161.599.774-15	Data Assinatura: 29/07/2020 20:20 Data Nascimento: 10/06/1957
15	Nome: ANA MARIA SEIXAS SILVA Email: anamseixas@terra.com.br Certificado: c878876573c3594de5987ce177dafd6fe56eb822	CPF: 537.375.557-53	Data Assinatura: 29/07/2020 20:31 Data Nascimento: 19/07/1946
16	Nome: SOLANGE FERNANDES BEIRO Email: solange.beiro@gmail.com Certificado: 468eb167adc9b98a0332148ff43c2b1dddfcf82a	CPF: 185.026.601-87	Data Assinatura: 29/07/2020 20:31 Data Nascimento: 02/10/1954
17	Nome: JOAQUIM MARCELINO NOVAES Email: marcelinonovaes@hotmail.com Certificado: 315718e21824a34a459500d4bf6c96b93dc2e036	CPF: 505.298.547-91	Data Assinatura: 29/07/2020 20:32 Data Nascimento: 25/11/1958
18	Nome: BENITO DA GAMA SANTOS Email: benitogama@uol.com.br Certificado: 20dc4b3356a882c9edf458d9f83f20dd5c0d676d	CPF: 026.647.635-04	Data Assinatura: 29/07/2020 20:37 Data Nascimento: 29/08/1948



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoc um produto Lidersis



03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

19	Nome: JOENES DE SOUZA OLIVEIRA Email: joenessouza@bol.com.br Certificado: a7e8bf0b82ddf7e11188ec786324735dac869d14	CPF: 757.386.007-20	Data Assinatura: 29/07/2020 20:39 Data Nascimento: 11/08/1963
20	Nome: PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTON Email: paulobengtson@yahoo.com.br Certificado: c7b317ee82b18d2357b3f04138dfd5068cd48c52	CPF: 454.172.022-15	Data Assinatura: 29/07/2020 20:39 Data Nascimento: 06/01/1974
21	Nome: JEFERSON ALVES Email: jefersonalves12345@gmail.com Certificado: 570c4b3c27488a52e177d2b926a5858441927cbf	CPF: 838.933.342-20	Data Assinatura: 29/07/2020 20:53 Data Nascimento: 02/04/1986
22	Nome: BIANCA MARIA FERREIRA OLIVEIRA Email: biancabijo@gmail.com Certificado: b400c9d5d2424832f40993440066a5998db756fa	CPF: 914.387.487-87	Data Assinatura: 29/07/2020 21:01 Data Nascimento: 03/12/1966
23	Nome: EDUARDO SEABRA DA COSTA Email: seabra.ptb@gmail.com Certificado: f90ba808cb1cc9581ebb2589d37072acff06da6d	CPF: 067.612.242-68	Data Assinatura: 29/07/2020 21:02 Data Nascimento: 15/09/1951
24	Nome: CARLOS ALBERTO DE CARVALHO THADEO Email: carlosthadeo@hotmail.com Certificado: a8a9b1d6d4aef45aec6182841ae84ad9f353e0d1	CPF: 840.781.118-15	Data Assinatura: 29/07/2020 21:11 Data Nascimento: 25/08/1952
25	Nome: ANTONIO LUIZ MAGALHAES Email: alm@compronet.com.br Certificado: 38670d295c907ac86b31ce4b29f38a01a507f3db	CPF: 084.012.685-91	Data Assinatura: 29/07/2020 21:13 Data Nascimento: 06/02/1955
26	Nome: HELTON YOMURA Email: heltonyomura@gmail.com Certificado: 8c4ff3c32ac59d8d49281fc79dd7983682212f76	CPF: 055.033.767-90	Data Assinatura: 29/07/2020 21:16 Data Nascimento: 17/11/1980
27	Nome: JAQUELINE ANGELA DA SILVA Email: ptbdf14@gmail.com Certificado: d3e50e2eebde9b01cb8625f6fa88d38983fa1bfa	CPF: 889.872.801-87	Data Assinatura: 29/07/2020 21:21 Data Nascimento: 21/04/1980



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoc um produto Lidersis



03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

28	Nome: ARLEN DE PAULO SANTIAGO FILHO Email: gabasa@almg.gov.br Certificado: 5a43738929c7270cbf613ba8d93dbb484571c3ec	CPF: 178.731.506-15	Data Assinatura: 29/07/2020 21:53 Data Nascimento: 25/07/1954
29	Nome: FABIANA BRASIL FRANCISCO Email: fabianabrasil28@gmail.com Certificado: 9c1f7a17da868feab309e3c3b4c706234df6f6ae	CPF: 038.719.427-40	Data Assinatura: 29/07/2020 22:34 Data Nascimento: 28/02/1976
30	Nome: ANA LUCIA NOVAES MONTEIRO FRANCISCO Email: alucialn@yahoo.com.br Certificado: 1ce80f207b17088f23e3626b0106b4f3feb278b1	CPF: 021.283.267-02	Data Assinatura: 29/07/2020 23:13 Data Nascimento: 31/08/1968
31	Nome: LUIZ FRANCISCO CORREA BARBOSA Email: barbosalfc@uol.com.br Certificado: 70c576830c6cfad5bc047c7ea77cd507abfe1392	CPF: 007.469.590-87	Data Assinatura: 30/07/2020 00:44 Data Nascimento: 17/06/1944
32	Nome: RONALDO MONTEIRO FRANCISCO Email: ronaldomfrancisco@gmail.com Certificado: 8a596bd532e2b13174beaab5778d35290f85046	CPF: 839.093.547-34	Data Assinatura: 30/07/2020 01:19 Data Nascimento: 08/01/1966
33	Nome: PEDRO LUCAS ANDRADE FERNANDES RIBEIRO Email: henriquelamar2@bol.com.br Certificado: 3d7f729492160957b4ed58fe3dc75971cd91adbb	CPF: 829.946.843-49	Data Assinatura: 30/07/2020 01:35 Data Nascimento: 01/11/1979
34	Nome: LUIZ RONDON TEIXEIRA DE MAGALHAES FILHO Email: MARCILIO@PTB.ORG.BR Certificado: e788e1911aeda7b8d76bd12132d7afd87250098c	CPF: 029.773.698-13	Data Assinatura: 30/07/2020 09:00 Data Nascimento: 06/11/1960
35	Nome: MARCOS AURELIO ALVES RIBEIRO Email: ribeiro.socram@gmail.com Certificado: 413b1a9fb79884cea188d8436706bd5c3476251c	CPF: 373.029.491-15	Data Assinatura: 30/07/2020 09:02 Data Nascimento: 13/01/1968
36	Nome: LINEU OLIMPIO DE SOUZA Email: ptbgoias@gmail.com Certificado: 17726cfaefe30ba59e3e21de0463432d013fc2c5	CPF: 242.715.001-00	Data Assinatura: 30/07/2020 09:26 Data Nascimento: 23/12/1961



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoc um produto Lidersis



03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

37	Nome: ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO Email: ptb@ptb.org.br Certificado: 0199168e43296da95dbf9f0923424effb949fc5f	CPF: 280.907.647-20	Data Assinatura: 30/07/2020 09:38 Data Nascimento: 14/06/1953
38	Nome: ALOISIO TALSO CLASSMANN Email: fclassmann@gmail.com Certificado: 03bdbda7ecc257e7f5b4325ff3dd8608d3546d37	CPF: 190.406.280-68	Data Assinatura: 30/07/2020 09:41 Data Nascimento: 04/05/1956
39	Nome: HONESIO PIMENTA PEDREIRA FERREIRA Email: honesio@ptb.org.br Certificado: 35ee840e5694cb93de1cd66c4605feb54e2c441b	CPF: 231.150.257-34	Data Assinatura: 30/07/2020 09:52 Data Nascimento: 30/07/1949
40	Nome: LUISA DOS SANTOS SILVEIRA Email: luisasscanciani@gmail.com Certificado: 02296b60dd95dfe00d48666e3899c58332cb3ffe	CPF: 058.235.299-10	Data Assinatura: 30/07/2020 10:10 Data Nascimento: 11/04/1996
41	Nome: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES Email: JOSEGBBERNARDES@GMAIL.COM Certificado: 278b5317bb933ede9f445d3a845d3e6283f1d987	CPF: 580.787.207-00	Data Assinatura: 30/07/2020 10:32 Data Nascimento: 09/01/1960
42	Nome: ELIANA MEDEIROS SILVA NOVAES Email: eliananovaes1973@gmail.com Certificado: 48e41faa5badff9978a4e42531edf7f7e7790de	CPF: 026.784.606-14	Data Assinatura: 30/07/2020 10:34 Data Nascimento: 30/01/1973
43	Nome: ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO NETO Email: amonteironeto@terra.com.br Certificado: dd0ef992d8757c52e642678ae50af59f71fe62bc	CPF: 038.812.294-34	Data Assinatura: 30/07/2020 10:36 Data Nascimento: 24/02/1952
44	Nome: JOSE HUMBERTO DE MOURA CAVALCANTI FILHO Email: diretorioptbpe@hotmail.com Certificado: 7b291d746561fc769f288d8a017944c577d3b042	CPF: 043.547.024-87	Data Assinatura: 30/07/2020 10:37 Data Nascimento: 05/11/1949
45	Nome: RONALDO SANTINI Email: ronaldosantini.adv@gmail.com Certificado: c047ef534d1e01b81b5d6328facc5a44aec13b6a	CPF: 622.810.380-68	Data Assinatura: 30/07/2020 10:52 Data Nascimento: 02/10/1973



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoc um produto Lidersis



03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

46	Nome: RITA DE CASSIA BELART DE MATOS MANDARINO Email: rcmendarino@gmail.com Certificado: 7d2b44a9a395e529fe1ceaf3a775cee2d430cba7	CPF: 600.895.987-68	Data Assinatura: 30/07/2020 11:01 Data Nascimento: 29/10/1958
47	Nome: MARCOS ANTONIO PIMENTEL FREITAS Email: marcos@sosserve.com.br Certificado: 0cdf63269bef89d2bfc38c4bd1f1496b11f0d8b	CPF: 764.319.247-20	Data Assinatura: 30/07/2020 11:05 Data Nascimento: 05/09/1962
48	Nome: GRACIELA NIENOV Email: graciela@ptb.org.br Certificado: ef5c77480f968c92c1c19663a1e74ea4546281a4	CPF: 004.487.170-85	Data Assinatura: 30/07/2020 11:12 Data Nascimento: 06/08/1982
49	Nome: NILTON BALBINO Email: hosanameire@gmail.com Certificado: acd9a42e0af57b8aded9a41aa76c9ec5256bc04e	CPF: 577.853.687-91	Data Assinatura: 30/07/2020 11:36 Data Nascimento: 09/02/1960
50	Nome: CRISTIANE BRASIL FRANCISCO Email: crisbrasil.telefone@gmail.com Certificado: 0d3b270d618d640266917e4f41487b77da6a5f83	CPF: 036.258.017-01	Data Assinatura: 30/07/2020 11:37 Data Nascimento: 21/12/1973
51	Nome: IVAN PROFIRO LOUZADA Email: louzadasergio@gmail.com Certificado: 46aa0a733c09ec906621f6c65fea1170a15be154	CPF: 085.702.721-20	Data Assinatura: 30/07/2020 11:41 Data Nascimento: 02/06/1948
52	Nome: MAURICIO ALEXANDRE DZIEDRICKI Email: mauricioptbrs@gmail.com Certificado: 9275472ff271278911f093a342ea918dfaacfbe5	CPF: 958.871.050-20	Data Assinatura: 30/07/2020 11:47 Data Nascimento: 26/07/1979
53	Nome: NOBERVAL MENDES FERNANDES DOURADO Email: mendes.dourado@hotmail.com Certificado: 177cc93cdf19ba2149b239344372f97dc34a75e	CPF: 807.738.857-49	Data Assinatura: 30/07/2020 12:16 Data Nascimento: 05/07/1962
54	Nome: RONALDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA Email: ronaldonogueira1423@gmail.com Certificado: 27f9bff8546dcdb5afc89129b1305ad5446672c	CPF: 435.294.020-87	Data Assinatura: 30/07/2020 12:16 Data Nascimento: 25/04/1966



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoc um produto Lidersis



03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

55	Nome: FLAVIA NUNES TAVARES MACHADO Email: flavimac@uol.com.br Certificado: 39c9524d3f1ffc406477c58ab24eaf0846db262b	CPF: 047.610.667-25	Data Assinatura: 30/07/2020 12:30 Data Nascimento: 20/03/1975
56	Nome: RANOLFO VIEIRA JUNIOR Email: ranolfo.jr@terra.com.br Certificado: 4f584189be4078bdd7b54f505ec5d74255be3683	CPF: 454.122.000-87	Data Assinatura: 30/07/2020 12:34 Data Nascimento: 07/04/1966
57	Nome: DENISSON DA SILVA COSTA Email: rondenisson@hotmail.com Certificado: 537a1435982839c38f9527edf60553d2f10d871b	CPF: 810.454.503-59	Data Assinatura: 30/07/2020 12:55 Data Nascimento: 17/03/1976
58	Nome: FLAVIO DE CASTRO MARTINEZ Email: CONTROLADORIA@REDECNT.COM.BR Certificado: 55b3004f4d915309e77dc3118f7a868495084930	CPF: 654.342.428-15	Data Assinatura: 30/07/2020 13:11 Data Nascimento: 03/08/1951
59	Nome: RODRIGO MARTINEZ Email: controladoria@redecnt.com.br Certificado: f768dad2475945973d6528a34ec1cc2169f11463	CPF: 023.893.519-13	Data Assinatura: 30/07/2020 13:12 Data Nascimento: 16/08/1978
60	Nome: OSWALDO MARQUES CERA Email: ceraptb@gmail.com Certificado: 8a9d7733c1d3c2e7a39ffc34c446e0162256d1fd	CPF: 099.562.558-15	Data Assinatura: 30/07/2020 14:49 Data Nascimento: 13/10/1935
61	Nome: ADILSON ESPINDULA Email: adilsonespindula@hotmail.com Certificado: dfb356559eea68161c1124d7f174c524f057719a	CPF: 007.751.977-93	Data Assinatura: 30/07/2020 19:06 Data Nascimento: 20/10/1970
62	Nome: ELAINE MATOZINHOS RIBEIRO GONCALVES Email: elainematozinhos@hotmail.com Certificado: 8b84219b4c45b7f92b08562837b09ccefe8e7a0c4	CPF: 216.495.536-68	Data Assinatura: 31/07/2020 14:23 Data Nascimento: 28/04/1952
63	Nome: LUIS AUGUSTO BARCELLOS LARA Email: agendalara@gmail.com Certificado: 5354d8227e0f904271b28db2d3a44d7ff496455	CPF: 560.456.110-04	Data Assinatura: 31/07/2020 15:26 Data Nascimento: 19/10/1968



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS.
Assinado por: JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros
iDoct um produto Lidersis



03605136000113 - PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB

Protocolo de Assinatura(s)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar este documento visite o site <https://idoc.com.br/idoc-web> e utilize o código '2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS'.

Código do documento: 2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS



Assinante(s)

64	Nome: ALEX CANZIANI SILVEIRA Email: alexsilveira@sercomtel.com.br Certificado: 1e0363dc05361aff1544463b5db0cc6efc709a43	CPF: 366.011.019-15 Data Assinatura: 31/07/2020 15:30 Data Nascimento: 11/06/1964
65	Nome: ANTONIO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Email: anaclaudia_73@hotmail.com Certificado: eca08dd3bd48b60518725e5e5a3a6216b39ae5d4	CPF: 368.244.294-49 Data Assinatura: 31/07/2020 16:16 Data Nascimento: 02/06/1964



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento acesse o portal <https://idoc.com.br/idoc-web> e informe o código **2020-CXRW-QACR-ANUN-OLLS**.
Assinado por: **JOSE GLICERIO BENTO BERNARDES e outros**
iDoct um produto Lidersis



Assinado eletronicamente por: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - 03/08/2020 15:13:21
<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315132116900000036810334>
Número do documento: 20080315132116900000036810334

Eleições 2020: PTB estabelece critérios de distribuição do fundo eleitoral

Agência Trabalhista de Notícias

29/07/2020, 21:30



Crédito: Welson Nascimento/PTB Nacional

Resolução PTB/CEN n.º 88, de 29.07.2020

Estabelece critérios para a distribuição dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC nas Eleições de 2020.

A Executiva Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro, no uso de suas atribuições, considerando a criação do Fundo Especial de Financiamento de Campanha – FEFC e a previsão legal sobre a necessidade de definição de critérios para a distribuição dos aludidos recursos, nos termos do artigo 16-C, §7º, da Lei n.º 9.504/1997 e artigo 6º da Resolução TSE n.º 23.605/2019, RESOLVE:

Artigo 1º Esta resolução fixa critérios para a distribuição dos recursos do FEFC destinados ao Partido Trabalhista Brasileiro, cuja previsão de recebimento alcança o valor total de R\$ 46.658.777,07 (quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos).

371
Shares



Assinado eletronicamente por: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - 03/08/2020 15:13:21
<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315132140500000036810384>
Número do documento: 20080315132140500000036810384

Num. 37302088 - Pág. 1

Artigo 2º Em observância ao disposto no §1º, do artigo 6º, da Resolução TSE n.º 23.605/2019, fica assegurada a aplicação mínima de 30% (trinta por cento) do montante previsto no artigo 1º da presente resolução, para o custeio das campanhas eleitorais das candidatas do partido ou de coligações que venha a integrar, equivalente a R\$ 13.997.633,12 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos).

Parágrafo único – O valor total destinado ao custeio das campanhas femininas será distribuído com a observância dos seguintes critérios:

I – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de deputados federais eleitos, a critério dos mesmos;

II – R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) serão mantidos como fundo de reserva, com previsão de aplicação prioritária nas campanhas majoritárias, campanhas estratégicas, eventuais segundos turnos ou a título discricionário do presidente da Executiva Nacional;

III – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) serão proporcionalmente distribuídos para as campanhas majoritárias nas capitais, conforme resultados de pesquisas de intenção de voto realizadas por instituições renomadas e credenciadas junto ao TSE, contratadas pelo diretório nacional da agremiação e custeadas com recursos do FEFC, com exigência mínima do resultado fixada no percentual de 3% (três por cento), com garantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ponto percentual, limitado ao teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada candidatura, devendo ser redirecionados ao fundo de reserva de que trata o inciso II, em caso de inexistência de candidatura no particular;

IV – R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de senadores eleitos, a critério das respectivas Comissões Executivas Estaduais;

V – R\$ 6.047.633,12 (seis milhões, quarenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e doze centavos) serão proporcionalmente distribuídos conforme prévias avaliação e aprovação por comissão tripartite, composta por representante do respectivo diretório estadual, o tesoureiro nacional e a presidente do PTB Mulher, da seguinte maneira:

a) R\$ 2.419.053,25 (dois milhões, quatrocentos e dezenove mil, cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos), equivalentes a 40% (quarenta por cento) do valor total indicado no inciso acima, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de deputado federal;

b) R\$ 2.116.671,59 (dois milhões, cento e dezesseis mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e nove centavos), equivalentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total indicado no inciso acima, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de vereador;



c) R\$ 1.511.908,28 (um milhão, quinhentos e onze mil, novecentos e oito reais e vinte e oito centavos) equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total indicado no inciso acima, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de prefeito.

Artigo 3º Fica assegurada a aplicação de R\$ 18.550.000,00 (dezoito milhões e quinhentos e cinquenta mil reais) para o custeio das campanhas eleitorais em geral, do partido ou de coligações que venha a integrar, a serem repassados aos diretórios estaduais, conforme diretrizes dos deputados federais eleitos, a ser distribuída com a observância dos seguintes critérios:

I – R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de deputados federais eleitos, a critério dos mesmos;

II – R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) serão mantidos como fundo de reserva, com previsão de aplicação prioritária nas campanhas majoritárias, campanhas estratégicas, eventuais segundos turnos ou a título discricionário do presidente da Executiva Nacional;

III – R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais) serão proporcionalmente distribuídos para as campanhas majoritárias das capitais, conforme resultados de pesquisas de intenção de voto realizadas por instituições renomadas e credenciadas junto ao TSE, contratadas pelo diretório nacional da agremiação e custeadas com recursos do FEFC, com exigência mínima do resultado fixada no percentual de 3% (três por cento), com garantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para cada ponto percentual, limitado ao teto de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para cada candidatura;

IV – R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais) serão proporcionalmente distribuídos conforme o número de senadores eleitos, a critério das respectivas Comissões Executivas Estaduais.

§ 1º – Dos valores a serem repassados às campanhas majoritárias de que trata o inciso III, do artigo 3º, serão deduzidas previamente as despesas inerentes às pesquisas de intenção de voto, custeadas pelo diretório nacional.

§ 2º – Caso se verifiquem sobras dos recursos de que trata o caput estas deverão ser redistribuídas aos diretórios estaduais, com o fim de serem utilizadas nas campanhas eleitorais.

Artigo 4º O valor remanescente do total de recursos do FEFC destinados ao Partido Trabalhista Brasileiro, equivalente a R\$ 14.111.143,95 (quatorze milhões, cento e onze mil, cento e quarenta e três reais e noventa e cinco centavos) serão distribuídos aos diretórios estaduais, com a observância dos seguintes critérios:

I – R\$ 5.644.457,58 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e oito centavos), equivalentes a 40% (quarenta por cento) do valor total indicado no caput, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de deputado federal. a critério da respectiva Comissão Executiva Estadual:



II – R\$ 4.938.900,38 (quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil, novecentos reais e trinta e oito centavos), equivalentes a 35% (trinta e cinco por cento) do valor total indicado no caput, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de vereador, a critério da respectiva Comissão Executiva Estadual;

III – R\$ 3.527.785,99 (três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) equivalentes a 25% (vinte e cinco por cento) do valor total indicado no caput, conforme o número de votos obtidos nos estados para o cargo de prefeito, a critério da respectiva Comissão Executiva Estadual.

Artigo 5º Dos valores a serem repassados a diretórios e candidaturas serão sempre deduzidas previamente as despesas eleitorais inerentes às taxas de transferência cobradas pelas instituições bancárias, gastos contábeis e jurídicos custeados pelo diretório nacional.

Artigo 6º Os diretórios estaduais, as comissões provisórias e os candidatos são responsáveis pela regular aplicação dos recursos eventualmente recebidos e respectivas prestações de contas, não tendo a direção nacional do partido qualquer responsabilidade por eventuais omissões ou cometimento de atos ilícitos, tampouco qualquer responsabilidade por eventuais débitos de campanha.

Artigo 7º As transferências de recursos somente serão realizadas após o envio dos respectivos recibos eleitorais para sede nacional do partido.

Artigo 8º A regularidade dos gastos eleitorais realizados com recursos do FEFC por candidatos e diretórios ou comissões provisórias estaduais será analisada nas respectivas prestações de contas de campanhas eleitorais.

Artigo 9º Inexistindo candidatura própria ou em coligações, é vedada a distribuição dos recursos do FEFC para outros partidos políticos ou candidaturas de agremiações diversas.

Artigo 10º Os recursos provenientes do FEFC que não forem utilizados nas campanhas eleitorais deverão ser devolvidos integralmente ao Tesouro Nacional, via GRU (Guia de Recolhimento à União), no momento da apresentação das respectivas prestações de contas final.

Artigo 11º Todos os casos omissos serão resolvidos pelo presidente da Executiva Nacional do partido.

Artigo 12º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação na página da internet do Partido Trabalhista Brasileiro nacional.

Brasília/DF, 29 de julho de 2020.

ROBERTO JEFFERSON MONTEIRO FRANCISCO
Presidente Nacional do Partido Trabalhista Brasileiro

371
Shares



Assinado eletronicamente por: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - 03/08/2020 15:13:21
<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315132140500000036810384>
Número do documento: 20080315132140500000036810384

[Clique aqui para fazer o download da tabela com os valores.](#)



Luísa Canziani realiza doação de álcool 70% para Secretaria de Saúde de Londrina

Para contribuir no combate à pandemia provocada pelo novo coronavírus, a deputada Luísa Canziani (PTB-PR) e o campus avançado de Jandaia do Sul da Universidade Federal do Paraná (UFPR) doaram...



Projeto de Rodrigo Valadares pede saneamento básico para bairro de Aracaju

Foi aprovada na sessão remota da Assembleia Legislativa de Sergipe de quinta-feira (30), a indicação Nº 362/2020, de autoria do deputado Rodrigo Valadares (PTB-SE). Segundo o documento, a rede de...



Em reunião com Secretário, Fernando Godoy debate turismo das estâncias de SP

O prefeito de Holambra Fernando Fiori de Godoy (PTB), participou, na quarta-feira (29), de reunião no Palácio dos Bandeirantes, sede do Governo do Estado de São Paulo, com o secretário...

[Veja mais notícias →](#)



NOTÍCIAS

PTB MULHER

JUVENTUDE DO PTB

VIA 14

PARTICIPE

DIRETÓRIOS
ESTADUAIS

Acre

Alagoas

Amapá

Amazonas

Bahia

Ceará

Distrito Federal

Espírito Santo

Goiás

Maranhão

Mato Grosso

Mato Grosso do Sul

Minas Gerais

Pará

Paraná

Paraíba

Pernambuco

Piauí

Rio de Janeiro

Rio Grande do Norte

Rio Grande do Sul

Rondônia

Roraima

Santa Catarina

Sergipe

São Paulo

Tocantins

DIRETÓRIO NACIONAL

SEPN Qd. 504, Bl. A,
nº 100, cobertura
Edifício Ana Carolina
Brasília-DF

CEP: 70.730-521
Caixa Postal: 9585
CEP: 70.040-976

Fone: (61) 2101-1414
Fax: (61) 2101-1400

2019 © Partido Trabalhista Brasileiro



371
Shares



Assinado eletronicamente por: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - 03/08/2020 15:13:21
<https://pje.tse.jus.br:8443/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20080315132140500000036810384>
Número do documento: 20080315132140500000036810384

Num. 37302088 - Pág. 5

Termo de Adesão a Pacote de Serviços
Pessoa Jurídica

Ao Banco do Brasil S.A.

Nome PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB		
CNPJ 03.605.136/0001-13	Agência 1003-0 ASA NORTE 504	
Conta 140044-4	Cidade BRASILIA	UF DF

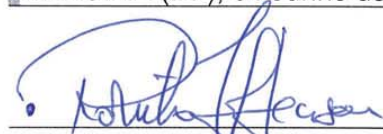
Pelo presente instrumento, manifesto ser do meu interesse:

- ☐ **NÃO ADERIR**, ou **CANCELAR**, um pacote de serviços, estando sujeito à cobrança de tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgadas pelo BANCO.
- ☒ **ADERIR** ao Pacote de Serviços abaixo, cujos serviços nele incluídos (franquias) teve prévia ciência por meio da Tabela de Tarifas do BANCO e autorizar o débito mensal da tarifa relativa ao pacote contratado também divulgada na Tabela de Tarifas:
Modalidade: CESTA DE BENEFÍCIOS ESSENCIAL
Dia para débito: 25

DECLARO(AMOS) estar ciente(s) e de acordo que:

- Os valores ou as franquias do Pacote de Serviços estabelecidos na Tabela de Tarifas poderão sofrer alterações, a serem divulgadas pelo BANCO por meio de suas agências, terminais de autoatendimento, ou na internet (www.bb.com.br), com a antecedência mínima de 30(trinta dias) para entrada em vigor.
- As transações que excederem as franquias previstas na modalidade de Pacote de Serviços cadastrada serão cobradas como tarifas avulsas, de acordo com os valores informados na Tabela de Tarifas divulgada pelo BANCO.
- Ter conhecimento de que a nova modalidade de Pacote de Serviços e suas regras entrarão em vigor no 1º(primeiro) dia útil do mês seguinte ao da presente adesão, ocasião em que será CANCELADO qualquer outro Pacote vinculado à conta-corrente acima informada.
- Caso haja mudança no tipo de Conta-Corrente, a modalidade do Pacote de Serviços, se incompatível com o novo tipo de Conta-Corrente, poderá ser CANCELADA, ficando o CLIENTE sem PACOTE DE SERVIÇOS enquanto não optar por nova modalidade compatível com o novo tipo de Conta-Corrente.
- Para efetuar o CANCELAMENTO do Pacote de Serviços, o cliente deverá efetuar novo procedimento de adesão e optar por NÃO ADERIR a um pacote de serviços ou aderir à outra modalidade de pacote mediante solicitação à sua agência de relacionamento, terminais de autoatendimento ou do acesso a sua Conta-Corrente através da Internet.

Local e data
BRASILIA (DF), 04 Junho de 2020



PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO - PTB
CNPJ: 03.605.136/0001-13

Central de Relacionamento BB (Transações, informações, dúvidas, reclamações, elogios e sugestões): 4004 0001 ou 0800 729 0001
Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) : 0800 729 0722
Ouvidoria BB: 0800 729 5678
Deficientes Auditivos: 0800 729 0088
Banco Central: 0800 9792345 (Reclamações e Denúncias)





TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA JUDICIÁRIA

P E T I Ç ã O

(1 3 3 8)

Processo nº 0601229-39.2020.6.00.0000

TERMO DE DISTRIBUIÇÃO E VERIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

Certifico que o Processo Judicial Eletrônico (PJe) procedeu à distribuição dos autos, por sorteio, à(ao) Ministro Alexandre de Moraes, com base nas informações inseridas no sistema pelo(a) peticionante.

Certifico, ainda, que procedi, de ofício, à redistribuição dos autos ao Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente, nos termos do art. 6º, § 4º, da Resolução-TSE n.º 23.605/2019.

Em cumprimento ao disposto no art. 23, § 2º, da Resolução-TSE nº 23.417/2014, certifico que procedi à alteração da autuação no(s) seguinte(s) campo(s): assunto do processo e polo passivo.

Brasília, 3 de agosto de 2020.

JULIANA HATEM COELHO
Seção de Autuação e Distribuição - SEADI

